

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



**PORTARIA Nº 095/2025
DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias de nº 066/2025, 067/2025 e 068/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,
13 de março de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Dados: 2025.03.13 12:10:56 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe